

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSIO

Número de Inscrição

043.485.799-89

Nome

ANA CLAUDIA RIBAS CORDEIRO

Nascimento

15/07/1983



REPÚBLICA

FEDERATIVA BRASIL DO

ESTADO DO PARANÁ



MARIA MARLENE GONÇALVES SOWINSKI Tabeliã - Oficial do Registro Civil ROSELI TEREZINHA CALIXTO ROSANA MARIA SCHERZOSKI Escreventes Juramentadas

CASAMENTO

LIVRO B-8

FOLHAS 173

TERMO 1491

Aos dezesseis (16) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), neste Cartório Distrital de Quitandinha, Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, às 17:00 horas, perante o Juiz de Casamentos, em exercício, Sra. Cecilia Scherzoski, comigo Escrevente Juramentada, receberam-se em Matrimônio os contraentes: ANTONIO AGNALDO CORDEIRO e ANA CLAUDIA RIBAS, que passa a usar o nome de ANA CLAUDIA RIBAS CORDEIRO. O contraente é solteiro, natural de Santa Catarina, nascido em São Bento do Sul, aos 05.06.1979, cinco de Junho de mil novecentos e setenta e nove, de profissão vendedor autônomo, residente e domiciliado em Rua Principal, s/nº - Doce Grande - Quitandinha - Paraná, filho de: FAURI ARILDO CAVALHEIRO CORDEIRO, natural deste Estado, e dona MARIA DA LUZ CAVALHEIRO CORDEIRO, natural deste Estado, residentes e domiciliados em Rua Principal, s/nº - Doce Grande - Quitandinha - Paraná. A contraente é solteira, natural do Estado do Paraná, nascida em Curitiba, aos 15.07.1983, quinze de Julho de mil novecentos e oitenta e três, de profissão lavradora, residente e domiciliada em Rua Principal, s/nº - Rio da Várzea -Quitandinha - Paraná, filha de: ANTONIO DA CRUZ RIBAS, natural deste Estado, e dona IDIAIR DAS GRAÇAS CRUZ RIBAS, natural deste Estado, residentes e domiciliados em Rua Principal, s/nº - Rio da Várzea -Quitandinha - Paraná. O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens.-*.* Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. Do que lavrei este Termo, lido e achado conforme vai devidamente assinado com as testemunhas: Antonio de Jesus Nenemann, brasileiro, casado, funcionário público, (RG 9/R-731.412-SC.) e Pedro Kosinski Filho, brasileiro, casado, lavrador, (RG 5.127.647-7-Pr.), residentes em Quitandinha - Paraná. Para constar lavrei este Termo. Eu, Rosana Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi, dato, assino e de tudo dou fé. Parecer do Ministério Público, em 31/10/2007 e Homologado pelo Dr. Rodrigo Morillos, Juiz de Direito, em 31/10/2007. custas R\$ 157,50 -1500,00 VRC.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

QUITANDINHA, 16 de Novembro de 2.007

Rosana Maria de Oliveira

Juramentada